

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
E COMUNICAÇÕES**

Administração Geral do Pôrto de Lisboa

Declarava-se que, por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Sub-Secretário de Estado das Obras Públicas e Comunicações de 27 do corrente mês, foi autorizada a antecipação dos duodécimos da verba orçamental descrita no n.<sup>o</sup> 2) do artigo 14.<sup>o</sup> do orçamento de despesas privativo da Administração Geral do Pôrto de Lisboa do corrente ano económico.

Administração Geral do Pôrto de Lisboa, 28 de Janeiro de 1941.—O Administrador Geral, *Salvador de Sá Nogueira*.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Conselho Técnico Corporativo do Comércio  
e da Indústria

**Decreto-lei n.<sup>o</sup> 31:123**

Subsistindo no ano corrente os motivos que ditaram a publicação do decreto-lei n.<sup>o</sup> 30:600, de 18 de Julho de 1940;

Usando da faculdade conferida pela 2.<sup>a</sup> parte do n.<sup>o</sup> 2.<sup>o</sup> do artigo 109.<sup>o</sup> da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

**Artigo único.** Durante o ano corrente o Ministro da Economia pode autorizar que os organismos de coordenação económica utilizem o produto dos saldos de gerências anteriores na realização, dentro dos limites das respectivas verbas orçamentais, das despesas de administração e fiscalização previstas no artigo 5.<sup>o</sup> do decreto-lei n.<sup>o</sup> 29:049, de 10 de Outubro de 1938, sempre que se manifeste insuficiência das receitas previstas por escassez ou acentuada diminuição da exportação ou importação dos produtos sobre os quais se cobrem as taxas destinadas a constituir receita dos referidos organismos.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 3 de Fevereiro de 1941. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Adriano Pais da Silva Vaz Serra — João Pinto da Costa Leite — Manuel Ortins de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — Mário de Figueiredo — Rafael da Silva Neves Duque.

Para ser presente à Assemblea Nacional.